

ATO Nº 1.513/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEMA-PRO-2024/12662, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve declarar vago, a partir 14 de maio de 2024, o cargo efetivo de Analista de Meio Ambiente L 10083/2014, ocupado pelo servidor FÁBIO XAVIER DA CONCEIÇÃO, RG nº. 1XXXXXX-0 SESP/MT, lotado na Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental Rural, matrícula funcional nº. 257466/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97b6e6fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar